



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer:

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022 “ALTERA A LEI Nº 1258, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei nº 06/2022 por se tratar de medida de interesse público pelo dever de atender os prazos geralmente urgentes, e por conta da natureza técnica e intelectual de suas funções, os órgãos administrativos e superiores da CMA precisam acioná-los a qualquer hora (muitas vezes após o expediente). Portanto, é indiscutível que os Procuradores exercem seu múnus público em horários que extravasam a jornada atualmente prevista na Lei nº 1.258/2017.

Certo de contar com meus pares para dispensa de interstício.

Anchieta – ES, 07 de fevereiro de 2022.

Cleber Oliveira da Silva: _____
Relator

Sérgio Luiz da Silva Jesus: _____
Presidente

Terezinha Vizzoni Mezadri: _____

Membro

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br

